

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZ DE FEVEREIRO  
-----DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE-----

I

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O senhor presidente da Câmara abriu os trabalhos e deu a palavra aos senhores vereadores que se inscreveram. -----

----- Usou da palavra o senhor vereador Valdemar Madureira para apresentar a seguinte moção:-----

----- “Moção sobre Delegação de Competências-----

----- Considerando que-----

----- 1 - A C.R.P. - Constituição da República Portuguesa prevê que o “Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios de subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública” (artigo 6º., nº 1).-----

----- 2 - A descentralização de poderes efetua-se mediante a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, tendo por finalidade assegurar o reforço de coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública assegurando os direitos das populações. -

----- 3 - A descentralização administrativa deve assegurar o princípio da subsidiariedade devendo as atribuições e competências ser exercidas pelo nível de administração melhor colocado para prosseguir com racionalidade eficácia e proximidade aos cidadãos. -----

----- 4 - A transferência de competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções transferidas, e não assumida, como a prática tem demonstrado, num processo de redução de investimento público e transferência de ónus e insatisfação para o Poder Local.-----

----- 5 - O Decreto-Lei sobre descentralização de competências aprovado em Conselho de Ministros em 15 de Janeiro de 2015, constitui-se no seu objetivo e fins, num processo de delegação de competências a concretizar através de contratos inter-administrativos a celebrar com as autarquias que aderirem em áreas de grande complexidade (educação, saúde, segurança social e cultura), não separado da estratégia de destruição de políticas públicas e funções sociais do Estado que os governos há muito prosseguem. -----

----- 6 - A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado. -----

----- 7 - O governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autonómica do Poder Local Democrático, de adesão dos Municípios a condições e objetivos pré-definidos. -----

-----8 - A solução preconizada é incompatível com a autonomia do Poder Local, sendo mais um passo na sua subordinação a interesses e políticas que lhe são estranhas. -----

-----9 - Mais do que novas competências, o que o Poder Local exige e necessita é de ver preenchidas as condições (financeiras, de autonomia e de política de pessoal) para o pleno exercício das competências que hoje fazem parte do acervo das responsabilidades das autarquias. -----

-----10 - Não estão manifestamente reunidas as condições mínimas para um diálogo sério entre a Administração Central e a Administração Local dado o percurso de ataque, arbitrariedades e sonegação de meios que tem sido imposta às autarquias locais, para lá da comprovada má-fé com que tem conduzido os processos de transferência de competências em áreas como a educação, a proteção civil ou a rede de serviços públicos. -----

-----11 - O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o carácter universal e gratuito do sistema de ensino, afetou a dignidade da carreira docente, constituiu um adicional fator de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização. -----

-----A Câmara de Matosinhos reunida no dia 10/02/2015, delibera manifestar:-----

----- O seu desacordo exposto face ao regime jurídico de delegação de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de 15 de Janeiro de 2015;-----

----- O seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, conseqüentemente, aos Municípios portugueses e ao Poder Local Democrático; -----

----- Apelar ao Congresso da A.N.M.P., a realizar em 27 e 28 de Março próximo, no diálogo institucional que lhe cumpre prosseguir, que rejeite liminarmente esta proposta de contratos inter-administrativos de delegação de competências e manifeste a disponibilidade para aprofundar a discussão duma verdadeira descentralização de competências conforme a C.R.P. prevê. -----

-----Enviar a moção para: -----

-----Associação Nacional de Municípios Portugueses -----

-----Grupos Parlamentares da AR -----

-----Primeiro-Ministro.” -----

-----O senhor vereador Ernesto Páscoa solicitou esclarecimentos relativamente à adesão do município à ação costeira e da delegação de competências ao nível da educação.-----

-----O senhor vereador António Parada questionou o Executivo relativamente à questão levantada na última reunião e que se relacionava com os semáforos avariados junto ao Café Lua.-----

-----O senhor presidente disse que terá que se aguardar a adjudicação do concurso dos semáforos para resolver esta e outras situações, e assim acabará este tipo de problemas. Relativamente à ação costeira, o senhor presidente esclareceu que existe a possibilidade de fazer associações e a Câmara associou-se a Vila do Conde e à Póvoa do Varzim, assunto esse que será submetido posteriormente à Câmara. -----

-----O senhor vereador Pedro da Vinha Costa disse que relativamente à moção o sentido de voto era negativo e que a moção teria mais a ver com partidização do que preocupação com a descentralização. Esse processo foi amplamente debatido, não foi feito a correr, está a ser discutido há praticamente um ano com a ANMP. Apesar de tudo é um passo muito positivo na descentralização. -----

-----O senhor vereador António Correia Pinto disse que este processo de delegação de competências na área da educação começou a ser tratado no ano passado, teve a sua evolução dentro do ritmo possível. Teve o envolvimento de toda a comunidade, de todos os agentes educativos, dos sindicatos, a autarquia tem vindo a trabalhar com os documentos, os quais tinham no início algumas deficiências. Os profissionais estão fortemente envolvidos, têm uma proposta que é consensual, estamos na reta final e o que está em cima da mesa tem a ver com o dossiê financeiro. Estamos a falar de uma transferência de catorze milhões de euros por ano. Em 2009 envolvia cinco milhões de euros, esta envolve um pouco mais. As coisas estão a correr bem e, se nos conseguirmos instituir como um município piloto, não há razão para não levar isto até ao fim. -----

-----O senhor vereador Valdemar Madureira disse que esta moção mostra preocupação com a descentralização, disse que vamos ter um país onde o conceito de universalidade fica no balde do lixo. Não é uma moção que despreze a descentralização mas que defende uma descentralização honesta e que respeite a autonomia do poder local. Em relação ao que o professor António Correia Pinto disse, é preciso ser otimista para corresponder aos encargos financeiros que terão que ser assumidos. O senhor vereador disse ainda que não sabia se a Câmara teria discutido este assunto e se teria sido decidido negociar com o Governo a assunção deste compromisso. -----

-----O senhor vereador Pedro da Vinha Costa reiterou que o PCP pretendia afirmar uma posição. Relativamente à municipalização da educação, desde a primeira vez que o assunto foi abordado, o senhor vereador António Correia Pinto foi sempre coerente e por isso deu-lhe os parabéns. Matosinhos deu passos importantes na área da Educação. É óbvio que isto cria durante um determinado tempo um país a duas velocidades. O processo, tal como tem sido conduzido em Matosinhos, pode vir a ser um exemplo para os restantes municípios. -----

-----O senhor presidente disse que Matosinhos tem uma boa experiência de descentralização e não tem razão nenhuma de queixa em relação a transferências, pode haver algum atraso, mas tem recebido atempadamente as transferências. Quando o Governo decidiu avançar com a descentralização, Matosinhos quis estar na linha da frente. Poderá faltar uma contrapartida que será essencial e que será acabar com a vergonha de ter mandado parar com as obras das escolas. O processo está a ser bem tratado para Matosinhos porque Matosinhos está a tratar bem. Vamos manter até ao fim a nossa posição, a não ser que o Governo esteja com ideia de utilizar isto como folclore eleitoral. Da parte do Governo não podia ter sido pior tratado, portanto, quer pelo tempo decorrido, quer pelo que sofreu, este processo não podia ter corrido de melhor maneira. A melhor forma de defender a escola pública é este processo, passarão a ser as autarquias a ter a defesa dos estabelecimentos de ensino que irá tomar conta. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com sete votos contra, rejeitar a presente moção.-----

-----Os votos contra pertenceram ao senhor Presidente da Câmara, aos senhores vereadores do grupo Por Matosinhos e ao senhor vereador do PSD.-----

## II

### ORDEM DO DIA

**1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 13 E 27 DE JANEIRO E EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE JANEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata de 22 de janeiro.-----

-----Deliberou ainda aprovar, por maioria, com uma abstenção, as atas de 13 e 27 de janeiro.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Albino Valdemar Ferreira Madureira.-----

**2. BALANCETE**

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia nove de fevereiro de dois mil e quinze que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e quatro euros e noventa cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: três milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e cinquenta e um euros e quarenta e oito cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3. INFORMAÇÃO COM VISTA À DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 266-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO, NA EMPRESA DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL – MATOSINHOSHABIT**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e da consequente assunção pela autarquia das competências anteriores da CAM, e no que concerne à necessidade legal de determinação do nível de conservação dos imóveis, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 e para os vários efeitos previstos nos Decretos-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro (arts. 55.º, n.º. 1 e 65.º), n.º 157/2006, de 08 de Agosto e n.º 555/99, de 16 de Dez. (arts. 90.º n.º. 5 e 89.º), delegar na empresa municipal MatosinhosHabit as competências referidas nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, de acordo com o art.º 27.º da lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Albino Valdemar Ferreira Madureira.-----

**4. DESPEJO ADMINISTRATIVO - ESTABELECIMENTO “INDIAN CLUB”**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

## **5. PARECERES PRÉVIOS:**

### **5.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ADVOCACIA – CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com cinco votos contra, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Albino Valdemar Ferreira Madureira, António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

### **5.2. EXPOSIÇÃO “SIZA DESIGN – A RECUPERAÇÃO DO SENTIDO DO TEMPO”**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

### **5.3. FILME “OS MAIAS-CENAS DA VIDA ROMÂNTICA”**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

### **5.4. CONCERTO “AS 3 MARIAS E SIMONE DE OLIVEIRA”**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento. -----

### **5.5. PUBLICITAÇÕES OBRIGATÓRIAS NA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. --

## **6. MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 12.060.000,00 EUROS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a minuta do contrato de empréstimo a celebrar entre a Câmara Municipal de Matosinhos e o Banco BPI, para financiamento dos projetos de investimento constantes da cláusula 3.ª da mesma, até ao montante de €12.060.000,00 (doze milhões e sessenta mil euros). -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

## **7. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ORÇAMENTO E GOP’S 2014**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**8. DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NO LUGAR DA PONTE DA PEDRA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES, NO ÂMBITO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 806/02**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção: 1 – aceitar a doação de uma parcela de terreno, com a área de 4.767 m<sup>2</sup>, destinada a equipamento, sito no Lugar da Ponte da Pedra; 2 – homologar a ata da Comissão de Avaliação de Imóveis e da Propriedade Urbana Rústica, que fixou em 119.175,00€ o valor da referida parcela, nos termos da informação dos serviços.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**9. AQUISIÇÃO DA PARCELA Nº 1 DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MÁRIO BRITO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, adquirir a parcela nº 1, com área de 215 m<sup>2</sup>, destinada à requalificação da Avenida Mário Brito, pelo valor de 12.900,00€ (doze mil e novecentos euros), valor constante do relatório pericial, pela via do direito privado, nos termos da informação dos serviços.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

**10. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE VÁRIOS CARGOS DIRIGENTES**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções: 1 – aprovar a abertura de procedimento concursal para contratação dos cargos de direção intermédia de 1º, 2º e 3º grau nas seguintes unidades orgânicas: Departamento Financeiro; Departamento de Recursos Humanos; Departamento do Gabinete de Estudos; Departamento de Cultura e Educação; Departamento de Administração do Território; Divisão de Fiscalização de Obras; Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental; Divisão de Juventude, Desporto e Voluntariado; Comunicação e Relações Públicas; Divisão do Gabinete Jurídico; Divisão de Promoção de Obras; Divisão de Cultura; Gabinete dos Órgãos Autárquicos; Divisão de Gestão de Recursos Humanos; Divisão de Património Municipal e Inventário; Divisão de Planeamento Urbanístico; Divisão de Mobilidade e Intervenções na Via Pública; Divisão de Gestão Urbanística; Divisão de Promoção Económica e Turismo; Divisão de Promoção Social e Saúde; Divisão de Contabilidade; Direção Intermédia de 3º Grau de Formação e Condições de Trabalho; Dirigente intermédio de 3.º grau da Direção Intermédia de 3.º Grau – Monitorização Ambiental e Recursos Hídricos; Direção Intermédia de 3.º Grau – Gabinete de Estudos Urbanísticos; 2 – submeter à Assembleia Municipal a proposta de designação dos membros dos júris dos respetivos procedimentos, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

## **11. PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE ACIDENTE DE TRABALHO - 2015-2016**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – apropriar a informação dos serviços e emitir parecer prévio favorável ao presente procedimento; 2 – aprovar a abertura de procedimento de contratação pública, na modalidade de concurso público, de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do art.º 20 do CCP, pelo valor de 158.360,35€ (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta euros e trinta e cinco cêntimos); 3 – nomear o júri proposto; 4 – aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos.-----

## **12. REDUÇÃO DE TRABALHADORES – PARA O ANO DE 2014**

----- A Câmara municipal tomou conhecimento. -----

## **13. ISENÇÃO DE TAXAS:**

### **13.1. PAULO FILIPE MARINHO CAMPOS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### **13.2. ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES INSTITUTO SUPERIOR CONTABILIDADE ADMINISTRAÇÃO PORTO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

## **14. CONCURSO PÚBLICO PARA ASSESSORIA TÉCNICA AO PROGRAMA REDE SOCIAL – DESIGNAÇÃO DE JÚRI E RESPETIVAS COMPETÊNCIAS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o júri do concurso público para a aquisição do serviço de Assessoria Técnica ao Programa Rede Social e respetiva delegação de competências, nos termos da informação dos serviços. -----

## **15. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:**

### **15.1. SUBSÍDIO EM ESPÉCIE - FUTEBOL CLUBE DE PERAFITA E SPORT CLUBE DA SENHORA DA HORA (90.880,00€)**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### **15.2. LEIXÕES SPORT CLUBE (6.248,40€)**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

### **15.3. CENTRO HÍPICO DO PORTO E MATOSINHOS (50.000,00€)**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**15.4. CENTRO DE RECREIO POPULAR DA FREGUESIA DE LAVRA (39.852,00€)**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**16. CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DE APOIO À DESCARGA DO CERCO, NO PORTO DE PESCA DE MATOSINHOS, LOCALIZADO EM ÁREA DE JURISDIÇÃO DA APDL, E EM DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO – REQ.: A DOCAPESCA – PORTOS E DOCAS, S.A.**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.---

**17. APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA: MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO - REMODELAÇÃO DO PAVILHÃO DA SENHORA DA HORA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta de contrato a celebrar entre o Município de Matosinhos e a sociedade Cerejo da Silva Unipessoal, Limitada.-----

**18. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --